

**ANA, ANEEL E CFEM - UMA NOVA FORMA DE REGULAÇÃO PREVENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO.** *Aline Thais Doval de Souza, Luiza Helena Malta Moll (orient.)* (Departamento de Direito Econômico e do Trabalho, Faculdade de Direito, UFRGS).

A compensação financeira sobre a exploração mineral, CFEM, é um instrumento do Estado de participação no faturamento da exploração dos bens públicos, previsto constitucionalmente. Dentre as modalidades de sua cobrança, encontra-se a da exploração de recursos hídricos para fins de produção de energia elétrica, competindo à Agência Nacional de Águas (ANA) baixar normas e exercer fiscalização. Como a ANEEL, Agência Nacional de Energia Elétrica, é a agente reguladora de energia elétrica, o propósito da pesquisa é verificar a natureza da relação entre as agências e a exigibilidade da CFEM, considerando a controvérsia judicial. Como cabe à ANA a cobrança, e as tarifas são impostas pela ANEEL, questiona-se inclusive a destinação da exação para além de sua validade constitucional, uma vez que as leis não deixam claros aspectos sobre competência, natureza jurídica, fato gerador, base de cálculo, apresentando antinomias que podem levar à ilegalidade. Dado a insipiência da investigação e as escassas produções doutrinário-jurisprudenciais, visa-se não só elucidar a juridicidade da CFEM, mediante a prévia revisão bibliográfica, mas confrontar o seu conceito jurídico com o de externalidade, próprio da ciência econômica. Através da análise dialética de sua ontologia e sua subsunção em conceitos próprios do Direito Financeiro, visa-se um enquadramento que esclareça sua natureza jurídica. Preliminarmente, verificamos que a CFEM assemelha-se a preço público, receita originária patrimonial, sendo devida a sua cobrança por parte da ANA, com a participação da ANEEL, restando latente também sua finalidade de compensar os danos ambientais causados pela exploração mineral, ou seja, seu papel regulador como meio de controle e fiscalização ambiental pela exploração econômica dos recursos naturais e instrumento de desenvolvimento sustentado. (PIBIC/CNPq-UFRGS).